DECRETO N. 2.690, DE 09 DE MARÇO DE 2017

Altera o Decreto n. 2.537, de 10 de junho de 2016, para substituir membros na Comissão de Avaliação do Termo de Parceria n. 03/2016.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Educação através do Memorando SE 167/17, bem como a do Instituto Socializar, Instruir, Modificar, através do Ofício n. 120/2016;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto se dá nova redação ao Decreto Municipal n. 2.537, de 10 de junho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º** (...)*

I – representantes do Poder Público:

a) (...)

b) João Roberto Monteiro da Silva Barbosa.

II – representantes da entidade parceira Instituto Socializar, Instruir, Modificar – SIM:

a) Wellington Lucio Ferreira." (NR)

(...)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de março de 2017. (PA n. 2505/16)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município